

DECRETO Nº 628, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES PARA O MANDATO DE TRANSIÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2026 A 31 DE OUTUBRO DE 2027, REVOGA O DECRETO Nº 0201/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI**, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, especialmente quanto à composição e ao período de mandato dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Irupi/ES ao calendário nacional unificado dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a eleição e posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, realizada em 15 de julho de 2026, conforme registrado em ata própria;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.232/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Irupi/ES, para o mandato de transição compreendido entre 15 de julho de 2026 e 31 de outubro de 2027:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Flávia Nunes Barglini;
- b) Suplente: Rosângela Lopes Borel.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) Titular: Fabiano Drumon Borge;
- b) Suplente: Vanuza Aparecida Rimes de Moura;
- c) Titular: Karla Muzi Gomes Storck;
- d) Suplente: Rosane Rodrigues da Silva.

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- a) Titular: Ana Cristina Oliveira da Cunha;
- b) Suplente: Marta Lúcia de Freitas Brígido;
- c) Titular: Neiva Lúcia Costa da Silva;
- d) Suplente: Waleska da Silva Vieira Almeida.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Titular: Carla Cristina da Silva;
- b) Suplente: Leandro Lopes da Silva;
- c) Titular: Isaudino Alves de Souza;
- d) Suplente: Solange Aparecida Alves de Vargas.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá caráter de transição, iniciando-se em 15 de julho de 2026 e encerrando-se em 31 de outubro de 2027, em atendimento ao calendário nacional unificado dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar.

Art. 3º Conforme eleição realizada entre os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ficam definidos:

- I – Presidente: Fabiano Drumon Borge;
- II – Vice-Presidente: Karla Muzi Gomes Storck.

Art. 4º Fica designada a Sra. Flávia Nunes Barglini para exercer a função de Secretária responsável pela lavratura das atas das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 5º O exercício da função de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 0201, de 15 de julho de 2022, que dispunha sobre a composição anterior do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo